



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI ORDINÁRIA N° 1.766/2017, DE 10/05/2017

"Altera a denominação da Avenida Federal, Bairro Piracema, para Avenida Michel Pedro José."

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da **Avenida Federal**, para **"Avenida Michel Pedro José"**, localizada no Bairro Piracema, na cidade de Coxim-MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de maio de 2017.

**ALUIZIO SÃO JOSE
Prefeito Municipal
Coxim/MS**